



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso VIII, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 11/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma nos telhados do Ginásio da Comunidade São Cristóvão do Município de Rodeio Bonito/RS, afetados pelos temporais de novembro e dezembro de 2023, conforme Decreto Municipal N.º 4.343/2023 e com base no Decreto Municipal nº 4.174/2021, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01	UN	Material para 36 mts corridos de calha corte 075; 5 pilares tubo 80x80 chapa 1,5mm e 2,2mts altura; perfil 75x40 2.25mm; 36mts de algerosas; 248m ² de telhado aluzinco 050 com terceamentos enrijecidas 100x40 chapa 2.65mm, ripamentos com tubos 30x30 chapa 1,5mm na churrasqueira e 30x50 chapa 1,5mm no pavilhão, além de 25 cumeeiras.	41.600,00	41.600,00
2	01	UN	Mão de obra para execução e instalação de 36 mts corridos de calha corte 075; 5 pilares tubo 80x80 chapa 1,5mm e 2,2mts altura; perfil 75x40 2.25mm; 36mts de algerosas; 248m ² de telhado aluzinco 050 com terceamentos enrijecidas 100x40 chapa 2.65mm, ripamentos com tubos 30x30 chapa 1,5mm na churrasqueira e 30x50 chapa 1,5mm no pavilhão, além de 25 cumeeiras.	10.000,00	10.000,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

A prestação de serviços acima relacionados será fornecida pela empresa: **GILBERTO IVANOR ZANATTA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º **45.015.374/0001-19**, com sede na Avenida Do Comércio, nº 297B, bairro Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2058 | 44.90.51.81.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO INCORPORÁVEIS | RV- 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **51.600,00** (cinquenta e um mil e seiscentos reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito -- RS, 28 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto: _____

PAULA GEISA PENA
Assessora Jurídica.
OAB/RS 100.531